

EXPEDIENTE

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal
João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito

ÓRGÃO OFICIAL DIÁRIO ELETRÔNICO

João Batista de Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Alberto Carlos da Silva
Assessor Executivo Especial III
E-mail: semgov@timon.ma.gov.br
Praça São José S/N, Centro, Timon – MA

SUPORTE TÉCNICO

Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação de Timon - ATI

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 063, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

Prorroga o prazo de validade do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Timon – Edital 01/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 70, inciso VI da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no artigo 37, inciso III da Constituição Federal, c/c o art. 17 da Lei Municipal nº 1299/2004, e Ofício nº 234/2017-SEMG, de 11 de setembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogada, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 22 de setembro de 2017, a validade do Concurso Público realizado através do Edital nº 001/2015, para provimento do cargo efetivos do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Timon/MA, com homologação do Resultado Final em 23 de setembro de 2015, publicado no DOEM edição nº 0644, de 23 de setembro de 2015.

Art. 2º. Continuam vigentes todas as regras constantes no Edital do Concurso Público nº 001/2015, em especial as que se referem aos requisitos que os candidatos habilitados devem possuir no ato de nomeação dos cargos públicos para os quais concorreram.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor no dia 22 de setembro de 2017.

Timon-MA, em 12 de Setembro de 2017; 126º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO: 12/2017- SLU

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93 – Dispensa nº 003/2017

OBJETO: Serviço de contratação de locação de imóvel urbano localizado à Rua Vicente Faustino do Nascimento nº 935, Bairro Parque Alvorada, em Timon – MA, destinado a sediar o funcionamento do polo de apoio da SLU na zona Sul desta cidade.

CONTRATANTE: Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon - SLU

CONTRATADA: MARIA DE ANICÁSSIA BRITO / CPF: 090.714.073-49

VALOR TOTAL: R\$ 6.250,00

DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2017.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO: 13/2017 - SLU

OBJETO: aquisição de serviços gráficos em geral.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e Pregão Presencial nº 017/2017.

LIBERAÇÃO: Nº 335/2017

CONTRATANTE: Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon - SLU

CONTRATADA: SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA – ME.

VALOR TOTAL: R\$ 9.139,60

DATA DA ASSINATURA: 15/08/2017

HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Carta Convite Nº 007/2017.



Timon 126

Uma grande história para contar,
um grande futuro para viver.

Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Ato: HOMOLOGAÇÃO do resultado do Processo Licitatório Carta Convite Nº 007/2017, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para elaboração de projetos complementares básicos e executivos para requalificação da sede da central de abastecimento – CEASA do município de Timon/MA, em favor da Empresa vencedora: **PROGEN – PROJETOS, GERENCIAMENTO E ENGENHARIA S. A.** – CNPJ nº 57.748.204/0001-22 com valor de R\$ 148.248,25 (cento e quarenta mil, duzentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

Assinatura: 11/09/2017.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

DISTRATO AO CONTRATO Nº 011/2016.

Fundamento: Artigo 79, II, da Lei 8.666/93.

Objeto: Rescisão amigável do referido contrato nº 011/2016, cujo objeto é a prestação de serviços de consultoria e auditoria fiscal tributária com assessoramento técnico e ratificação, atualização monetária, cobrança e recuperação de créditos tributários próprios (ISS, IPTU, ITBI, taxas e alvarás municipais) e recuperação de ICMS referente especificamente ao programa PRÓ- MARANHÃO. Conforme delineado no termo de referência, parte integrante e inseparável da licitação que originou este contrato.

Contratante: Prefeitura Municipal de Timon-MA/ Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPLAN.

Contratado: Empresa Brasileira de Gestão de Ativos LTDA.

Assinatura: 01/08/2017.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Quarto Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao **Contrato nº009/2015**, referente ao Pregão Presencial nº 052/2014. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato 009/2015, pelo período de 04 meses, ou seja, 02/09/2017 a 29/12/2017, com fundamento no art. 57, II, da Lei 8.666/93. **Contratante:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e do Turismo – SEMDEST. **Contratada:** Tekynik Soluções Tecnológicas Ltda, CNPJ nº 17.514.219/0001-01. Data de Assinatura: 01/08/2017.

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON- ESTADO DO MARANHÃO

ATO: A Superintendência de Limpeza Pública Urbanização de Timon/MA - SLU, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando que constatamos ausência de publicação do ato abaixo relacionado; Considerando que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou de terceiros, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei; Considerando o poder-dever da Administração de validar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência: Fica **convalidado** o ato relativo à publicação da ratificação abaixo relacionado, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99. Timon/MA, 18 de setembro de 2017.

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 058/2017

Interessado: Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon - SLU

Fundamentação: Artigo 24. Inciso X, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Ato: Ratificação referente ao procedimento de Dispensa de Licitação nº 003/2017 que tem como objeto a contratação dos serviços de locação de imóvel localizado à Rua Vicente Faustino do Nascimento nº 935, Bairro Parque Alvorada, em Timon – MA, destinado a sediar o funcionamento do polo de apoio da SLU na zona Sul desta cidade, para atender as necessidades da Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon - SLU. Adjudicado em favor do Sra. Maria Anicássia Brito, inscrito no CPF nº 090.714.073-49. Valor Total: R\$ 6.250,00 (Seis mil duzentos e cinquenta reais). FR: 001 Assinatura: 08/08/2017.

RETIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Interessada: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-Semdes

Retifica-se: O extrato de contrato nº 47/2017, publicado no diário oficial de Timon - MA na data de 14/09/2017, **onde se lê:** Valor Global: R\$ 153.783,85 (cento e cinquenta e três mil setecentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos), **leia-se:** Valor Global: R\$ 153.136,05 (cento e cinquenta e três mil cento e trinta e seis reais e cinco centavos).

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Interessada: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Retifica-se: O extrato de contrato, publicado no DOEM edição nº 01154, de 06/09/2017, página 2, **Onde se leu VALOR: R\$ 1.185,05 (um mil cento e oitenta e cinco reais e cinco centavos); leia-se R\$ 1.474,55 (um mil quatrocentos setenta quatro reais e cinquenta e cinco centavos)**

EXTRATO DE PORTARIA/CONCESSÃO DIÁRIAS

PORTARIA Nº 04/2017-GV Timon-MA, 15 de setembro de 2017.

Favorecido: EDEVALDO DO RÊGO SILVA

Órgão: Gabinete do Vice-Prefeito

Cargo/Função: Assessor Especial do Vice Prefeito

Origem/Destino: TIMON/MA – SÃO LUIS-MA – TIMON/MA

Finalidade da Viagem: objetivo de acompanhar o vice-prefeito no seguinte evento: entrega de máquina Motoliveladora.

Período: 18 de Setembro de 2017.

QtDs. Diárias: 01 (uma).

Valor Unitário: R\$ 300,00. Valor Total: R\$ 300,00.

PORTARIA Nº 045/2017-GP Timon-MA, 15 de setembro de 2017.

Favorecido: JOÃO RODOLFO DO RÊGO SILVA

Órgão: Gabinete do Vice-Prefeito

Cargo/Função: Assessor Especial do Vice Prefeito

Origem/Destino: TIMON/MA – SÃO LUIS-MA – TIMON/MA

Finalidade da Viagem: participar do seguinte evento: entrega de máquina Motoliveladora para o município que acontecerá no Palácio de La Rocque.

Período: 18 de Setembro de 2017.

QtDs. Diárias: 01 (uma).

Valor Unitário: R\$ 300,00. Valor Total: R\$ 300,00.

PORTARIA Nº 046/2017-GP Timon-MA, 21 de setembro de 2017.

Favorecido: JOÃO BATISTA LIMA PONTES

Órgão: Secretaria Municipal de Segurança Pública

Cargo/Função: Secretário Municipal

Origem/Destino: TIMON/MA – SÃO LUIS-MA – TIMON/MA

Finalidade da Viagem: participar de solenidade de entrega de Viaturas e Equipamentos de Segurança Pública no Palácio de La Rocque.

Período: 21 e 22 de Setembro de 2017.

QtDs. Diárias: 02 (duas).

Valor Unitário: R\$ 255,00. Valor Total: R\$ 510,00.

DMTRANS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº12/2017

O Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte de Timon/MA – DMTRANS – na qualidade de Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro no Art. 13 da Resolução CONTRAN 619/2016, com base nas competências elencadas no art. 21 da Lei 9.503/97 – CTB, com fulcro no seu art. 281, e ainda, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito encaminhadas aos proprietários dos veículos, não comprovando a entrega aos destinatários, **notifica-os** das respectivas autuações, concedendo-lhes o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir do dia útil subsequente a publicação do respectivo edital de notificação de autuação nº **12/2017** no Diário Oficial da Prefeitura de Timon para, caso queiram, apresentarem Defesa da Autuação e ainda, indicar o condutor infrator, nos termos da Resolução CONTRAN nº 619/2016 e art. 257 do CTB. A Defesa da Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito do DMTRANS e instruída conforme a Resolução nº 299/2008 do CONTRAN, contendo no mínimo: requerimento assinado com as razões da defesa; cópia da Notificação ou do auto de infração ou documento contendo a placa do veículo e número do auto de infração; cópia do CRLV; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação. A Defesa da Autuação e a indicação do condutor infrator deverão ser apresentadas pessoalmente na sede do DMTRANS ou enviadas por remessa postal para **Rua São José, nº 190, Bairro São Benedito, CEP 65636-320, Timon/MA**. O Formulário de Indicação do Condutor Infrator deverá ser devidamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia do documento de habilitação

(CNH ou Permissão para Dirigir) do condutor infrator, além de documento de identificação do proprietário do veículo ou seu representante legal, o qual, neste caso, deverá juntar documento que comprove a representação. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Não serão conhecidas Defesas da Autuação e indicação do condutor infrator apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento.

[Placa]	[Aut.Infraç]	[Dat.Infraç]	[Cod.Infraç]
DUB7342	TMA0032018	24/07/2017	58194
NHC1780	TMA0034026	26/07/2017	70481
OA3368	TMA0034034	28/07/2017	55090
LVG7664	TMA0034040	28/07/2017	57380
NHW5998	TMA0034035	20/07/2017	58194
NIW1515	TMA0034036	30/07/2017	58194
PIA7734	TMA0033424	30/07/2017	60174
ODZ5914	TMA0034611	30/07/2017	70481
OE8064	TMA0034612	30/07/2017	60174
ODZ3120	TMA0034613	30/07/2017	70301
OE6017	TMA0034617	30/07/2017	58194
OE6074	TMA0034618	30/07/2017	58350
OE6074	TMA0034619	30/07/2017	51851
PI6940	TMA003494	29/07/2017	70481
PIN8799	TMA0032439	29/07/2017	58194
NIK4448	TMA0032189	27/07/2017	70481
NIK3098	TMA0032193	27/07/2017	70481
OIV2836	TMA0034099	27/07/2017	55411
ODW7641	TMA0034100	27/07/2017	58194
LVX7047	TMA0034608	28/07/2017	55090
LWB8005	TMA0033300	27/07/2017	70481
NI8019	TMA0033299	27/07/2017	60174
OE8066	TMA0034603	27/07/2017	70481
ODX2977	TMA0034602	27/07/2017	70301
DMP2131	TMA0034553	27/07/2017	55411
LV6102	TMA0034559	27/07/2017	70481
OUE9642	TMA0033476	25/07/2017	70481
PIZ4150	TMA0033479	29/07/2017	60174
NHY7422	TMA0033484	28/07/2017	60174
ONT7333	TMA0033487	28/07/2017	60174
OE85628	TMA0033488	28/07/2017	60174
OXW6035	TMA0034022	26/07/2017	55090
PSP4051	TMA0034023	26/07/2017	70481
PSD6904	TMA0034024	26/07/2017	70481
PSB2654	TMA0034027	26/07/2017	70481
PSB2654	TMA0034028	26/07/2017	68580
PSL4789	TMA0034029	26/07/2017	70481
NXC7297	TMA0034030	26/07/2017	70481
OXQ3540	TMA0034031	26/07/2017	70301
OXU3625	TMA0034032	26/07/2017	70481
OJG8192	TMA0034033	26/07/2017	57380
PSQ9743	TMA0034038	28/07/2017	70481
PSS6098	TMA0034039	28/07/2017	70481
NNF6570	TMA0034037	30/07/2017	70481
OX6961	TMA0033425	30/07/2017	55411
OJK5352	TMA0033426	30/07/2017	55411
OJH6055	TMA0034609	30/07/2017	70481
NHC6514	TMA0034610	30/07/2017	60174
PSI5331	TMA0034614	30/07/2017	70481
NI0253	TMA0034615	30/07/2017	70481
OJM4439	TMA0034616	30/07/2017	70481
NMU3124	TMA0032438	29/07/2017	60174
OXZ9126	TMA0032440	29/07/2017	60174
OJG4496	TMA0032195	27/07/2017	70481
PSD7774	TMA0032196	27/07/2017	70481
LWD5513	TMA0032197	27/07/2017	70481
INXP2006	TMA0034098	27/07/2017	70481
INXQ4481	TMA0034607	27/07/2017	70481
LWD5513	TMA0034606	27/07/2017	70481
INXJ4557	TMA0034605	27/07/2017	60174
INXJ4557	TMA0034604	27/07/2017	70481
PSM5891	TMA0034601	27/07/2017	70481
PSK3507	TMA0034555	27/07/2017	57380
PSS1658	TMA0034556	27/07/2017	70481
IOX8576	TMA0034557	27/07/2017	70481
PSR7177	TMA0034558	27/07/2017	70481
INXN0566	TMA0034560	27/07/2017	60174
NHB1265	TMA0034561	27/07/2017	60174
NHB1265	TMA0034562	27/07/2017	70481
NHK3161	TMA0033481	29/07/2017	60174
NNH3690	TMA0033482	29/07/2017	55090

INXM6903|TMA0033490|29/07/2017|70481
 PSS8548|TMA0033489|29/07/2017|70481
 OJN0318|TMA0033491|29/07/2017|58194
 OJN0318|TMA0033492|29/07/2017|58350
 OIR3447|TMA0033493|29/07/2017|70481
 OXR7739|TMA0033495|29/07/2017|70481
 PSU4017|TMA0033483|28/07/2017|70481
 PSU9581|TMA0033485|28/07/2017|60174
 PSK0311|TMA0032194|27/07/2017|70481
 NIO8353|TMA0033427|31/07/2017|55411
 NIO5828|TMA0033430|31/07/2017|55411
 ODW2087|TMA0034564|31/07/2017|55411
 PIB7966|TMA0034565|31/07/2017|54600
 OUD6490|TMA0034116|01/08/2017|70481
 LVY5243|TMA0034115|01/08/2017|70481
 NIU5614|TMA0034107|01/08/2017|58194
 PIE0686|TMA0034106|01/08/2017|58194
 LVZ6124|TMA0034101|01/08/2017|58194
 PIL5452|TMA0032200|01/08/2017|60501
 NIE9473|TMA0032441|03/08/2017|55250
 NIU5902|TMA0032446|03/08/2017|70481
 NID4857|TMA0032015|03/08/2017|70481
 NIG5106|TMA0033437|03/08/2017|55411
 PIG1978|TMA0033038|03/08/2017|55411
 PIG1978|TMA0033039|03/08/2017|55411
 ODV3508|TMA0033045|03/08/2017|58192
 PIR6118|TMA0033048|03/08/2017|70481
 OVW7964|TMA0032021|04/08/2017|70481
 PIU6373|TMA0034588|04/08/2017|54600
 OVW7964|TMA0034589|04/08/2017|60174
 OUE6049|TMA0034591|04/08/2017|58192
 OEG5046|TMA0034593|04/08/2017|70481
 LVU6094|TMA0034596|04/08/2017|70481
 PIP9445|TMA0034629|04/08/2017|60174
 NIO2849|TMA0034628|04/08/2017|60174
 NMZ1520|TMA0034157|31/07/2017|70481
 LVS0143|TMA0034112|01/08/2017|70481
 JGZ8148|TMA0034129|02/08/2017|58194
 LV8121|TMA0034117|02/08/2017|70481
 NID1661|TMA0034042|01/08/2017|70481
 OEE3618|TMA0034047|01/08/2017|70481
 NIW6262|TMA0034164|02/08/2017|60174
 PIO1891|TMA0034163|02/08/2017|70481
 LWN5885|TMA0034162|02/08/2017|70481
 NIL2578|TMA0034160|02/08/2017|55411
 NHX0615|TMA0034625|02/08/2017|60174
 LVT7760|TMA0034623|31/07/2017|70481
 PIL2820|TMA0034587|02/08/2017|68580
 PIV5943|TMA0034580|02/08/2017|60174
 LWO8722|TMA0034578|02/08/2017|60174
 PIL9736|TMA0034572|02/08/2017|53800
 HPG3955|TMA0034159|02/08/2017|54790
 PSS6833|TMA0033486|28/07/2017|57380
 PSK2385|TMA0033428|31/07/2017|55411
 PSJ0690|TMA0033429|31/07/2017|55411
 OXW5358|TMA0032198|31/07/2017|70481
 NIC2144|TMA0034563|31/07/2017|55411
 PSV6850|TMA0034566|31/07/2017|70481
 OXU7733|TMA0034567|31/07/2017|70481
 NIE8221|TMA0034568|31/07/2017|57380
 PSU1894|TMA0034560|01/08/2017|60501
 PSU1894|TMA0034570|31/07/2017|70481
 NIP9396|TMA0034114|01/08/2017|70481
 NHG0211|TMA0034113|01/08/2017|70481
 PSB1107|TMA0034111|01/08/2017|70301
 PSS1658|TMA0034110|01/08/2017|70481
 PSP1855|TMA0034109|01/08/2017|70301
 OJH7088|TMA0034108|01/08/2017|58194
 OXS6293|TMA0034105|01/08/2017|58194
 PSM0871|TMA0034104|01/08/2017|58194
 OIY8458|TMA0034103|01/08/2017|58194
 PSM6103|TMA0034102|01/08/2017|58194
 PSU0669|TMA0034151|01/08/2017|70481
 OXS2232|TMA0033500|01/08/2017|70481
 NHI4089|TMA0033499|01/08/2017|60175
 NHI4089|TMA0033498|01/08/2017|57380
 PSS3100|TMA0033497|01/08/2017|70481
 OXQ0236|TMA0033496|01/08/2017|70481
 NHX3123|TMA0032442|03/08/2017|57380
 NXL6390|TMA0032443|03/08/2017|57380
 OJ8291|TMA0032445|03/08/2017|70481
 NXA9155|TMA0032447|03/08/2017|70481

OIY2060|TMA0032019|04/08/2017|57380
 OJQ2903|TMA0032014|03/08/2017|70481
 OJP0961|TMA0032016|03/08/2017|60175
 OJF4700|TMA0033436|03/08/2017|70481
 PVZ6684|TMA0033438|03/08/2017|55411
 PSU3220|TMA0033041|03/08/2017|70481
 PSR3231|TMA0033042|03/08/2017|70481
 PSR3231|TMA0033043|03/08/2017|58194
 NWS7666|TMA0033044|03/08/2017|57380
 PSH0040|TMA0033046|03/08/2017|57380
 PSV4768|TMA0033047|03/08/2017|70481
 PSQ4746|TMA0033050|03/08/2017|70481
 NHI9856|TMA0033439|04/08/2017|55411
 KKN7708|TMA0033442|04/08/2017|55411
 HOT9744|TMA0033441|04/08/2017|55411
 OJD3746|TMA0034590|04/08/2017|60174
 PSV2303|TMA0034592|04/08/2017|60174
 NMS4566|TMA0034594|04/08/2017|70481
 NNI6312|TMA0034595|04/08/2017|70481
 OXW5242|TMA0034597|04/08/2017|70481
 PSO6851|TMA0034633|04/08/2017|70481
 OXR0457|TMA0034632|04/08/2017|70301
 OXR0457|TMA0034631|04/08/2017|57380
 NHO9445|TMA0034630|04/08/2017|60174
 OJD3746|TMA0032020|04/08/2017|70481
 PIL3612|TMA0034156|31/07/2017|70481
 NNA3253|TMA0034158|31/07/2017|70481
 PSW5720|TMA0034130|02/08/2017|58194
 PSC1904|TMA0034127|02/08/2017|70481
 OXX8669|TMA0034126|02/08/2017|70481
 OIV0325|TMA0034125|02/08/2017|70481
 OJM5468|TMA0034124|02/08/2017|70481
 OJN6645|TMA0034123|02/08/2017|70301
 OJN6645|TMA0034122|02/08/2017|70481
 PSF5441|TMA0034121|02/08/2017|57380
 PST3089|TMA0034120|02/08/2017|70481
 OJM9127|TMA0034119|02/08/2017|70481
 OJM9127|TMA0034118|02/08/2017|70301
 PSG9830|TMA0034041|01/08/2017|70481
 OXS9682|TMA0034043|01/08/2017|58350
 OXS9682|TMA0034044|01/08/2017|58194
 PSL2021|TMA0034045|01/08/2017|70481
 OXW8934|TMA0034046|01/08/2017|58194
 NMT4525|TMA0034048|01/08/2017|60501
 LVK6756|TMA0034049|01/08/2017|70481
 PSO8574|TMA0034050|01/08/2017|58194
 LWN0808|TMA0034161|02/08/2017|55411
 OXQ2665|TMA0033434|02/08/2017|54521
 NMW6297|TMA0033433|02/08/2017|55411
 NMW6297|TMA0033432|02/08/2017|55250
 PSV3168|TMA0033431|02/08/2017|60174
 OXW3974|TMA0034627|02/08/2017|70481
 OIV1461|TMA0034626|02/08/2017|60174
 NXJ9165|TMA0034624|02/08/2017|55411
 PSH0040|TMA0034622|31/07/2017|70481
 NXP2090|TMA0034621|31/07/2017|70481
 OJ1065|TMA0034620|31/07/2017|70481
 OIU0777|TMA0034586|02/08/2017|70481
 NII7788|TMA0034585|02/08/2017|70481
 OJ10825|TMA0034584|02/08/2017|70481
 OXS3694|TMA0034583|02/08/2017|70481
 OJ16458|TMA0034582|02/08/2017|70481
 PSN7666|TMA0034581|02/08/2017|57380
 NNG6034|TMA0034579|02/08/2017|60174
 PSA3824|TMA0034576|02/08/2017|60174
 OJP3812|TMA0034575|02/08/2017|58192
 OJP3812|TMA0034574|02/08/2017|60174
 NXE1602|TMA0034573|02/08/2017|60174
 NHC6364|TMA0034571|02/08/2017|55250

Timon(MA), 21 de Setembro de 2017.

Jeremias Sampaio
 Diretor do DMTRANS
 PORT.01315/17 GP

Serviço Financeiro (Setembro/2017)

SALÁRIO MÍNIMO (R\$)	937,00
TAXA SELIC (%)	8,25
TJLP (% ao mês)	7,00
POUPANÇA (% - 1º dia do mês)	0,51660
TR (% - 1º dia do mês)	0,0185